



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTE PARA PARTICIPAR DO
PROJETO TURISMO CIVICO PEDAGÓGICO**

EDITAL Nº 01/2020

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** visando selecionar um (01) Estudante e um (01) Professor para participar do **PROJETO TURISMO CIVICO PEDAGÓGICO EM BRASÍLIA**, oferecido pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal (SETUR), por ocasião do aniversário de Brasília.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições via e-mail	06 a 13 de março de 2020.
Divulgação dos resultados e classificação final	18 de março de 2020.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1- Para ser elegível o/a estudante deverá estar **regularmente matriculado** no Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Sergipe.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para aluno e 01 (uma) para o professor orientador;

3.2 A seleção do professor orientador **depende** da classificação do aluno na mesma escola;

3.3 Para ser selecionado, o professor, **que depende da classificação do aluno**, deverá ser efetivo da rede e **regente de componente curricular na turma** em que o aluno está matriculado no ano letivo de 2020.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **06 a 13 de março de 2020**, e serão realizadas, **exclusivamente, via e-mail (pssturismocivicop@yahoo.com) até às 17h do dia 13 de março de 2020.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante envio por e-mail de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição devidamente preenchido (**ANEXO I**);

4.2.2 AUDIOVISUAL VERSANDO SOBRE O TEMA: BICENTENÁRIO DE SERGIPE.

4.2.3 DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ÁUDIO E IMAGEM; (**ANEXO II**).

4.3 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

4.4 **A falta de qualquer um dos itens (4.2.1; 4.2.2; 4.2.3) implica em eliminação automática, sem direito a recurso.**

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, **EXCLUSIVAMENTE**, via e-mail.

5.2 O processo seletivo será definido pela produção e envio de um **AUDIOVISUAL VERSANDO SOBRE O TEMA: BICENTENÁRIO DE SERGIPE** (*Vertentes: Destacar e exaltar a história, a memória, a cultura e a importância do nosso Estado*).

5.3 O **AUDIOVISUAL** deverá **conter o máximo de 20MB** e ser enviado por e-mail (pssturismocivicop@yahoo.com) até às **17h do dia 13 de março de 2020**

5.4 Dos critérios de avaliação do AUDIOVISUAL:

- *Criatividade; (até 3 pontos)*
- *Fidelidade ao tema proposto. (até 3 pontos)*
- *Qualidade do áudio e imagem; (até 2 pontos)*
- *Tempo (mínimo de 02 minutos e máximo de 03 minutos); (até 2 pontos)*

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o envio dos anexos comprobatórios, bem como de problemas técnicos que possam existir no material audiovisual encaminhado.

6. DO PROGRAMA

6.1 O evento TURISMO CIVICO PEDAGÓGICO é um programa da Secretaria de Educação e Secretaria de Turismo do Distrito Federal, por ocasião do aniversário da Capital Federal no mês de abril 2020, sendo esta, responsável por todos os custos com passagens aéreas, traslados, hospedagem e alimentação.

6.2 A programação é movimentada por diferentes rotas temáticas em torno da Capital Federal, para serem percorridas pelos estudantes em três dias. Os grupos de jovens hospedam-se em hotéis de Brasília e, durante toda a programação de visitas e exposições pela Cidade, são acompanhados por professores, monitores e guias de turismo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 Serão considerados classificados os estudantes que obtiverem nota de aproveitamento igual ou superior a 8,0 na soma total de pontos.

7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, **até a 5ª colocação.**

7.3 Em caso de empate por nota, será aplicado o critério de maior idade para a classificação final.

7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado na página da SEDUC e pelas Diretorias Regionais de Educação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail e telefone informados pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.2 Toda a comunicação para envio de documentos, contato com os responsáveis legais, acontecerá por meio da Unidade Escolar à qual o aluno está vinculado.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 02 meses (março e abril de 2020), servindo exclusivamente para o Projeto Turismo Cívico Pedagógico em Brasília.

11.2 Em caso de cancelamento do evento pela organizadora, fica o candidato ciente de que não haverá redirecionamento da viagem.

11.3 Em caso de desistência do aluno, será convocado o candidato seguinte da lista, seguindo os mesmos critérios dos artigos 3.1; 3.2; 3.3; 3.4.

12. DA COMISSÃO AVALIADORA

A comissão avaliadora será designada pelo Secretário Estadual da Educação, composta por representantes da Assessoria do Gabinete do Secretário, Departamento de Educação (DED), da Assessoria de Comunicação e Assessoria de Cerimonial.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A classificação nesse processo seletivo gera, para o candidato, **apenas** expectativa de direito à viagem até Brasília.

13.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à comissão responsável pelo processo seletivo.

Aracaju, 05 de março de 2020.

José Ricardo de Santana
Superintendente Executivo - SEDUC



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTE PARA PARTICIPAR DO
PROJETO TURISMO CIVICO PEDAGÓGICO EDITAL Nº 01/2020

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo (sem abreviaturas)					
CPF		RG		UF	
Telefone Residencial		Celular			
Município de Residência					
E-mail					

PROFESSOR ORIENTADOR					
CPF		RG		UF	
Telefone Residencial		Celular			
Município:					
E-mail					

ESCOLA EM QUE ESTÁ MATRICULADO					
Telefone:		SÉRIE			
Município:					

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

(ou do responsável legal quando se tratar de menor de 18 anos)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTE PARA PARTICIPAR DO
PROJETO TURISMO CIVICO PEDAGÓGICO EDITAL Nº 01/2020

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____, AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) em AUDIOVISUAL sem finalidade comercial, para ser utilizada pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA DE SERGIPE.**

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2020

Assinatura do candidato

(ou do responsável legal quando se tratar de menor de 18 anos)